

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Educação Básica e Básica no Campo

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovado para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence os municípios para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 05 de setembro de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170109053 MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170106963 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170110457 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170108323 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170100441 NTE MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170105704 NTE MUNICÍPIO	03 IBITIARA MATEMÁTICA NOME JUCINALVA VIANA SOUZA SEABRA EDUCAÇÃO FÍSICA NOME AFONSO ALVES DE ARAÚJO 04 QUIJINGUE HISTORIA NOME AURELIA MATOS DOS SANTOS 05 MARAÚ BIOLOGIA NOME SARA BARBOSA MAIER 06 GANDU QUÍMICA NOME JOELMA DA SILVA COSTA 07 ALCOBAÇA HISTÓRIA NOME RODRIGO SOUZA DE FREITAS 09 AMARGOSA	CPF 00271218525 CPF 03601968533 CPF 01477956565 CPF 05352475590 CPF 01243293578 CPF 09589599788	NOTA FINAL 23.00 NOTA FINAL 23.00 NOTA FINAL 20.00 NOTA FINAL 29.00 NOTA FINAL 31.00 NOTA FINAL 25.00	CLASSIFICAÇÃO 5 CLASSIFICAÇÃO 2 CLASSIFICAÇÃO 7 CLASSIFICAÇÃO 3 CLASSIFICAÇÃO 1 CLASSIFICAÇÃO 3
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170113358 MUNICÍPIO	HISTÓRIA NOME BARBARA MARIA SANTOS DE ANDRADE LAJEDO DO TABOCAL	CPF 91321212534	NOTA FINAL 21.00	CLASSIFICAÇÃO 8
DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170113045 MUNICÍPIO	BIOLOGIA NOME RONALDO SOUZA BRITO MUTUIPE	CPF 02830255577	NOTA FINAL 29.00	CLASSIFICAÇÃO 3
DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170106600 NTE	MATEMATICA NOME MARLON ALMEIDA SILVA 10	CPF 04388764582	NOTA FINAL 29.00	CLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170105440	HISTÓRIA NOME PAULA SUÉLEN BARBOSA DA COSTA LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	CPF 01902037570	NOTA FINAL 21.00	CLASSIFICAÇÃO 12
DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170100037 MUNICÍPIO	PILÃO ARCADE NOME ADRIANE DE MELO CUNHA HISTÓRIA	CPF 05503377508	NOTA FINAL 20.00	CLASSIFICAÇÃO 11
DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170107778 NTE	COTEGIPE NOME CLEUTON PEREIRA DE SOUZA 11	CPF 01727348516	NOTA FINAL 21.00	CLASSIFICAÇÃO 12
MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170102862 NTE	PORTUGUÊS NOME CLÁUDIO DOS SANTOS 12	CPF 00082448558	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 6
MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170110655 NTE	BOQUIRA NOME MÁRCIA ALVES PEREIRA 20	CPF 03387786590	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 5
MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170101807	VITÓRIA DA CONQUISTA NOME KARINA ALESSANDRA PESSIN EDUCAÇÃO FÍSICA	CPF 29790973810	NOTA FINAL 21.00	CLASSIFICAÇÃO 11
DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170102611 NTE	BIOLOGIA NOME ANDERSON MOREIRA DA SILVA 22	CPF 85807661508	NOTA FINAL 32.00	CLASSIFICAÇÃO 6
MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170111804	JEQUIÉ NOME EDIOFILA BRITO ROCHA BIOLOGIA	CPF 03449512510	NOTA FINAL 34.00	CLASSIFICAÇÃO 4
DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170108411	HISTÓRIA NOME DAIANE DA CRUZ SANTOS MATEMÁTICA	CPF 00418600554	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 7
DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170101215	MATEMÁTICA NOME MARCOS SANTOS SILVA QUÍMICA	CPF 03353707565	NOTA FINAL 29.00	CLASSIFICAÇÃO 9
DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170108265 NTE	QUÍMICA NOME JUCIMARA DE JESUS MORAES 25	CPF 01369207565	NOTA FINAL 29.00	CLASSIFICAÇÃO 4
MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170102250 NTE	CAMPO FORMOSO NOME SANDRA CLEIA FIGUEREDO LEMOS PORTUGUES	CPF 97061697504	NOTA FINAL 25.00	CLASSIFICAÇÃO 8
MUNICÍPIO DISCIPLINA INSCRIÇÃO 0170108218	27 NOME CELINA VILHENA VIEIRA EUNÁPOLIS MATEMATICA	CPF 31952518253	NOTA FINAL 27.00	CLASSIFICAÇÃO 10